

EDITAL 38.33 ESPECÍFICO PARA INGRESSO – MESTRADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

1. MESTRADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (CÓDIGO 1081)

1.1. Áreas de Concentração:

1.1.1. Atividade Física, Saúde e Performance: dezoito vagas.

Esta área de concentração contempla os estudos dos aspectos biológicos e comportamentais ligados a prática de atividades ou exercícios físicos em diferentes contextos e populações, tanto na busca por melhora da condição da saúde quanto de uma maior performance. Com os estudos propostos pretende-se promover reflexões e futuras aplicações acerca do papel da atividade física, do exercício e do esporte no âmbito da saúde e qualidade de vida nas diferentes populações, com especial interesse nos fatores determinantes de qualidade de vida, preditores de doenças associadas ao sedentarismo, métodos de avaliação da saúde e da performance, adaptações agudas e crônicas ao exercício e inovação tecnológica aplicada ao exercício físico:

Temas de Pesquisa	Professor Orientador	Vagas
Mecanismos Bioquímicos e Imunológicos relacionados ao exercício físico	Andréia Machado Cardoso	2
Exercício e reabilitação cardiorrespiratória e metabólica	Antonio Marcos Vargas da Silva	1
Avaliações morfológicas e biomecânicas	Carlos Bolli Mota	2
Medidas e avaliações para o desempenho e a saúde		
Exercício físico e disfunções	Daniela Lopes dos Santos	2
Medidas e avaliações para o desempenho e a saúde		
Atividade física e saúde mental	Felipe Barreto Schuch	1
Biomecânica da Corrida e do Ciclismo	Felipe Pivetta Carpes	2
Biomecânica aplicada ao treinamento, lesão e envelhecimento	Jeam Marcel Geremia	2
Atividade física e saúde	Jessié Martins Gutierrez	1
Agentes físicos na reabilitação e performance	Luis Ulisses Signori	1
Atividade física e saúde	Luiz Fernando Freire Royes	1
Avaliações morfológicas e biomecânicas	Michele Forgiarini Saccol	1
Capacidades físico-motoras na aquisição de habilidades motoras/esportivas	Sara Terezinha Corazza	1
Medidas e avaliações para o desempenho e a saúde	Silvana Corrêa Matheus	1

1.1.2. Estudos Socioculturais e Pedagógicos da Educação Física: dez vagas

Abrange a produção do conhecimento relativo aos fundamentos teórico-metodológicos dos processos socioculturais e pedagógicos da Educação Física escolar e não escolar orientada pelo campo de conhecimento das ciências sociais e humanas. Os processos socioculturais têm como foco o estudo dos fundamentos históricos, antropológicos, sociológicos e filosóficos relativos à cultura de movimento. Os fundamentos pedagógicos da Educação Física têm como foco elaborações teórico-metodológicas para o ensino nos âmbitos escolar e não escolar. São temas centrais desta área:

Temas de Pesquisa	Professor Orientador	Vagas
Corpo e relações de gênero na Educação Física Escolar e no Esporte	Angelita Alice Jaeger	1
Formação de professores de Educação Física	Elizara Carolina Marin	1
Manifestações de esporte e lazer		
Formação de professores de Educação Física	João Francisco Magno Ribas	3
Epistemologia e trabalho pedagógico		

Manifestações de esporte e lazer		
Formação de professores de Educação Física	Maria Cecília Camargo	1
Trabalho pedagógico		
Epistemologia e trabalho pedagógico	Maristela da Silva Souza	2
Formação de professores de Educação Física		
Manifestações de esporte e lazer	Rosalvo Luis Sawitzki	2
Formação de professores de Educação Física		
Manifestações de esporte e lazer		

1.2. Candidatos:

1.2.1. Podem participar do edital diplomados em Educação Física e áreas afins.

1.3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS

1.3.1. O candidato deverá enviar a documentação obrigatória (**item 1.3.3** deste edital em concordância com o item 2 do Edital Geral 038/2019) e a documentação específica do **item 1.4 deste edital** solicitada para a seleção.

1.3.2. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX).

1.3.2.1. É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal.

1.3.2.2. O candidato deverá acompanhar a entrega pelo “rastreamento/rota da entrega” disponibilizado através do número de rastreio.

1.3.2.3. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato. A UFSM não se responsabilizará pela demora ou problema na rota de entrega.

1.3.3. Documentos necessários para todos os candidatos:

1.3.3.1. Candidato brasileiro:

- I. Cópia simples da Cédula de Identidade Civil ou Militar;
- II. Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade);
- III. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível);
- IV. Cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência destes, Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso, para o primeiro semestre de 2019.

1.3.3.2. Candidato estrangeiro:

- I. Cópia simples do Passaporte (obrigatório);
- II. Cópia do Diploma de Graduação ou Curso

1.3.3.2.1. O candidato estrangeiro que já possuir a documentação abaixo, também deverá enviá-la no momento da inscrição para posterior utilização na confirmação de vaga, no caso de classificação na seleção:

- I. Cópia simples do CPF;
- II. Comprovação do visto temporário;
- III. Cópia simples do Registro Nacional Migratório – RNM.

1.3.4. O candidato que efetuou a inscrição para participar em mais de um processo seletivo (para diferentes Cursos ou no mesmo) e concorrer por mais de uma vaga deve enviar a documentação referente a cada inscrição e em envelopes separados.

1.3.5. A documentação enviada pelo candidato será a mesma utilizada para a confirmação de vaga no caso de classificação neste processo seletivo.

1.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

1.4.1. Histórico escolar do curso de graduação;

- 1.4.2. Curriculum Vitae, modelo Lattes/ CNPq;
- 1.4.3. Planilha para análise do Curriculum Vitae (disponível no Anexo 1.1 deste Edital) preenchida, encadernada com os documentos comprobatórios dos itens pontuados na mesma, dispostos na ordem que foram pontuados na planilha.
- 1.4.4. Pré-projeto de pesquisa, em três vias, com no máximo 10 páginas, no formato A4, espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12, constando:
 - 1.4.4.1. Nome do candidato, Título, Resumo, com especificação da Área de Concentração.
 - 1.4.4.2. Justificativa: apresentação da relevância e aplicabilidade do projeto de pesquisa proposto, bem como a indicação de sua adequação a uma área de concentração do programa.
 - 1.4.4.3. Apresentação: discussão do problema da pesquisa; objetivos; hipóteses de trabalho (se for o caso); possíveis referências teóricas e discussão da literatura pertinente ao projeto.
 - 1.4.4.4. Metodologia: como pretende desenvolver a pesquisa; procedimentos e equipamentos que pretende utilizar.
 - 1.4.4.5. Referências: fontes utilizadas na elaboração do pré-projeto.
- 1.4.5. O **envelope** a ser enviado ao Curso com **esta documentação necessária para a análise dos candidatos** (de acordo com os itens acima) e a **documentação obrigatória** (item 1.3), no período de inscrição (**09 a 24 de maio de 2019, até as 19h59min**) à Pós-graduação definido neste Edital da PRPGP, via Correio, deverá ser **identificado com data e carimbo de postagem**, contendo no espaço do remetente, obrigatoriamente:

Nome completo:
Curso de Mestrado em Educação Física,
Área de concentração:
Professor orientador pretendido:

- 1.4.6. No campo destinatário preencher com a seguinte informação e enviar ao endereço:
Universidade Federal de Santa Maria.
Programa de Pós-Graduação em Educação Física.
Centro de Educação Física e Desportos, prédio 51, sala 2032,
Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

1.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 1.5.1. A seleção será realizada em três etapas, sendo a primeira e a segunda eliminatórias.
- 1.5.2. **1ª Primeira Etapa** - Análise do Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq: peso dez (10,0);
 - 1.5.2.1. O Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq, será analisado conforme planilha disponível no Anexo 1 deste Edital. Outros itens, além daqueles pontuados pela planilha, serão desconsiderados.
 - 1.5.2.2. O candidato, para ser selecionado nesta etapa deverá obter nota igual ou superior a sete (7,0).
 - 1.5.2.3. O resultado da análise do Curriculum Vitae será divulgado, no dia 05 de junho de 2019, no site <http://www.ufsm.br/ppgedf/>, com o local da realização da prova escrita.
- 1.5.3. **2ª Segunda Etapa** - Prova Escrita: peso 10,0;
 - 1.5.3.1. A Prova Escrita de conhecimentos, sem consulta, na área de concentração escolhida pelo candidato será realizada no dia **07 de junho de 2019**, com início às 13h30min e término às 17h30min,

- 1.5.3.1.1. A prova escrita da área de concentração **Estudos Socioculturais e Pedagógicos da Educação Física** abordará questões sobre conhecimentos pertinentes a área de concentração, peso 10,0.
- 1.5.3.1.2. A prova escrita da área de concentração **Atividade Física, Saúde e Performance** será constituída por duas partes, peso 10,0. A primeira parte é composta por interpretação e compreensão de um texto técnico-científico em língua inglesa com tema relacionado à área de concentração. Será permitido o uso de dicionário. A segunda parte da prova escrita e terá questões sobre conhecimentos gerais pertinentes a área de concentração, bem como procedimentos metodológicos da pesquisa.
- 1.5.3.2. A bibliografia recomendada para cada área de concentração poderá ser obtida no Anexo 1.2 deste edital.
- 1.5.3.3. A prova escrita deverá ser realizada com caneta azul ou preta.
- 1.5.3.4. Não será permitido ingresso na sala de realização da prova escrita ao candidato que comparecer após o horário de início.
- 1.5.3.5. O candidato deverá apresentar documento de identidade para a realização da prova.
- 1.5.3.6. Não será permitida consulta bibliográfica durante a realização da prova escrita.
- 1.5.3.7. O candidato para ser aprovado nesta etapa deverá obter nota igual ou superior a sete (7,0).
- 1.5.3.8. A relação dos candidatos selecionados na prova escrita, a data, horário e local da avaliação oral será divulgada no dia **12 de junho de 2019**, no site <http://www.ufsm.br/ppgedf/>
- 1.5.4. **3ª Terceira Etapa:** A avaliação da terceira etapa será composta pela avaliação do Projeto e da Entrevista com um total de dez (10,0) pontos.
 - 1.5.4.1. Análise do projeto de pesquisa com peso (5,0), de acordo com os Critérios de Avaliação definidos no Anexo 1.3 deste edital;
 - 1.5.4.2. Avaliação da Entrevista: peso (5,0). A Avaliação da entrevista terá ênfase na defesa do Pré-projeto de pesquisa na área de concentração do Professor Orientador pretendido e na experiência indicada no Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq.
 - 1.5.4.2.1. A Avaliação poderá ocorrer de forma presencial ou via WEB.
 - I. a avaliação oral presencial será realizada entre os dias **17 a 19 de junho de 2019**, com início às 8h e término às 18h. O candidato que não comparecer no dia, hora e local determinado para a avaliação oral será desclassificado.
 - II. A avaliação oral via WEB poderá ocorrer para candidatos inscritos de outros Estados e Países, desde que façam entregando solicitação assinada junto à coordenação (modelo Anexo 1.4) ou por e-mail para: ppgedf@ufsm.br, em até 24 horas após a divulgação do cronograma de entrevistas. O candidato será responsável pelo contato, através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. A chamada deverá ser feita para o contato: PPGEDF-CEFD-UFSM.
 - 1.5.4.2.2. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera, a qualidade da conexão é de responsabilidade do candidato. A partir do horário previamente agendado (horário de Brasília) a Comissão de Seleção fará até três tentativas, não havendo contado nos primeiros 5 minutos o mesmo será desclassificado.

1.5.4.3. Nesta etapa, os candidatos terão 20 a 30 minutos, para responder a arguição realizada pela banca de avaliação sobre produção científica do candidato (currículo), conhecimento sobre a área de concentração, bem como aspectos científicos da proposta de pesquisa apresentada a sua relação com a temática do orientador pretendido. A arguição feita pela banca seguirá o roteiro de entrevistas disponível no Anexo 1.5.

1.6. DOS RECURSOS

1.6.1. A partir da divulgação do resultado de cada etapa do processo seletivo, o candidato poderá solicitar reconsideração, no prazo de 24 horas, por meio de ofício dirigido a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação Física.

1.6.2. Após a publicação do resultado final feito pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, os candidatos terão ainda um período para interpor recurso administrativo, conforme definido no Edital Geral.

1.7. REDISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

1.7.1. Em caso de o docente não ter candidato aprovado para sua(s) vaga(s), este, a seu critério, poderá manifestar interesse em candidato suplente de outro docente, desde que na mesma área de concentração e respeitando a ordem de classificação geral dos suplentes dentro da área de concentração. Para isso, deverá formalizar o seu interesse junto a Coordenação do Curso. Nesse caso, caberá ao Colegiado analisar o respectivo pedido, levando em conta a adequação do projeto do candidato com os projetos de pesquisa do docente junto ao PPGEDF e o número de orientandos do docente. Em caso de aprovação pelo Colegiado, o candidato será notificado, e deverá assinar termo de concordância que será fornecido pela Coordenação do Curso.

1.7.2. Em nenhuma hipótese a condição de candidato aprovado como suplente conduz a um remanejamento automático.

1.8. BOLSA

1.8.1. O Candidato aprovado no processo seletivo para ingresso no mestrado poderá concorrer ao processo interno de distribuição de bolsa Demanda Social/CAPES, conforme critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do PPGEDF. Para tal, o candidato deverá entregar formulário (Anexo 1.6) solicitando a inclusão da Planilha de Análise do Currículo (Anexo 1.1) para fins de avaliação da Comissão. Informa que está ciente dos critérios de elegibilidade para percepção de bolsas da CAPES.

Daniela Lopes dos Santos
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

ANEXO 1.1
PLANILHA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

Os dados e a pontuação da planilha devem ser preenchidos pelo candidato e assinados. Todos os itens pontuados na planilha devem apresentar em anexo o respectivo documento de comprovação. Os anexos devem estar numerados e ordenados conforme itens correspondentes na planilha.

A pontuação da produção de atividade de pesquisa e publicações deve considerar a pontuação definida no WebQualis – CLASSIFICAÇÃO DE PERIÓDICOS 2016 para a área de Educação Física. O WebQualis pode ser acessado por meio do link: <<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>>

1. NOME: _____

2. DADOS PROFISSIONAIS

2.1 Curso de graduação: _____

2.2 Área de Atuação: _____

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO
3.1 Especialização concluída (360h ou mais)	5,0 (independente do número de especializações)	
3.2 Bolsa de iniciação científica/pesquisa (CNPq, Fapergs, Fipe, ...)	3,0 / semestre	
3.3 Participações em grupo(s) de pesquisa na área de concentração	1,5 / semestre (máximo de 4 semestres)	
3.4 Participações em eventos científicos internacionais na área	0,15 cada (máximo de 20 eventos)	
3.5 Participações em eventos científicos nacionais na área	0,10 cada (máximo de 20 eventos)	
3.6 Apresentação de trabalho em eventos Internacionais	1,0 cada (máximo 20)	
3.7 Apresentação de trabalho em eventos Nacionais	0,5 cada (máximo 20)	
3.8 Realização de Intercâmbio Internacional	3,0 por semestre	
3.9 Realização de Intercâmbio Nacional	2,0 por semestre	
Formação Acadêmica/Titulação - Subtotal:		
4. ATIVIDADE DE PESQUISA E PUBLICAÇÕES		
4.1 Artigo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis A1	15,0 / cada	
4.2 Artigo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis A2	12,0 / cada	
4.3 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B1	10,0 / cada	
4.4 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B2	8,0 / cada	
4.5 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B3	6,0 / cada	
4.6 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B4.	4,0 / cada	
4.7 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B5.	2,0 / cada	
4.8 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis C.	1,0 / cada (máximo de 3 artigos)	

4.9 Autoria/organização de livro com ISBN ou ISSN e Conselho Editorial na área de interesse	15,0 / cada	
4.10 Autoria/organização de livro com ISBN ou ISSN sem Conselho Editorial na área de interesse	5,0 / cada	
4.11 Autoria de capítulo de livro com ISBN ou ISSN e Conselho Editorial na área de interesse	10,0 / cada	
4.12 Autoria de capítulo de livro com ISBN ou ISSN sem Conselho Editorial na área de interesse	2,0 / cada	
4.13 Autoria de artigo/manual técnico ou de livro sem ISBN na área de interesse	2,0 / cada	
4.14 Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais	2,5 / cada	
4.15 Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais	2,0 / cada	
4.16 Resumos (simples ou expandido) publicados em anais de eventos de abrangência internacional	1,5 cada (máximo de 10 trabalhos, considerando até 2 resumos por edição do mesmo evento).	
4.17 Resumos (simples ou expandido) publicados em anais de eventos nacionais	1,0 cada (máximo de 10 trabalhos, considerando até 2 resumos por edição do mesmo evento).	
4.18 Cursos e palestras ministrados em eventos acadêmicos	1,0 / cada (máximo 5,0 pontos)	
4.19 Bancas de avaliação (Trabalho de Conclusão de Curso e Especialização)	1,0 / cada (máximo 5,0 pontos)	
Atividade de Pesquisa e Publicações - Subtotal:		
5. ATIVIDADE DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA		
5.1 Participação em projetos de Extensão como bolsista	1,0 / cada 60 h (máximo 10 pontos)	
5.2 Participação em projetos de Extensão sem bolsa	0,5/ cada 60 h (máximo 10 pontos)	
5.3 Cursos e palestras ministrados em eventos profissionais e de extensão	1,0 / cada (máximo 5,0 pontos)	
Atividade de Extensão Universitária – Subtotal:		
6. ATIVIDADE DE ENSINO UNIVERSITÁRIA		
6.1 Participação em projetos de Ensino como bolsista (PIBID, PROLICEM, PET, ...)	1,0 / cada 60 h (máximo 10 pontos)	
6.2 Participação em projetos de Ensino sem bolsa	0,5/ cada 60 h (máximo 10 pontos)	
6.3 Cursos e palestras ministrados em eventos profissionais, acadêmicos e de extensão	1,0 / cada (máximo 5,0 pontos)	
6.4 Monitoria em disciplinas da graduação	1,0 por semestre	
6.5 Participação em cursos e Formação Continuada na área de concentração.	1,0 cada 60 horas (máximo 10 pontos)	
Atividade de Ensino Universitária – Sub Total:		
7. ATUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA E ÁREAS AFINS		
7.1 Docência na educação básica e técnica.	1,5 / ano até 5 anos	
7.2 Docência no Ensino Superior	3,0 / ano até 5 anos	
Atuação Profissional em Educação Física e Áreas Afins – Subtotal:		
TOTAL:		
NOTA FINAL:		

RELAÇÃO DE PONTOS OBTIDOS/NOTAS

Serão classificados os candidatos com nota igual ou superior a sete (7,0).

PONTUAÇÃO	NOTA
30,00 a 40,00	7,0
40,01 a 50,00	7,5
50,01 a 60,00	8,0
60,01 a 70,00	8,5
70,01 a 80,00	9,0
80,01 a 90,00	9,5
acima de 90,01	10,0

AVALIADORES

Data: ____ / ____ / ____.

ANEXO 1.2
BIBLIOGRAFIA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ATIVIDADE FÍSICA, SAÚDE E PERFORMANCE

1. DEL DUCA, G. F.; NAHAS, M. V. Atividade Física e doenças crônicas: evidências e recomendações para um estilo de vida ativo. Londrina: Midiograf, 2011.
2. THOMAS, J.; NELSON, J.; SILVERMAN, S. Métodos de pesquisa em atividade física. Porto Alegre: Artmed, 2012.
3. HALL, S. J. Biomecânica básica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
- capítulo 1
4. MCGINNIS, P. M. Biomecânica do esporte e exercício. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- capítulos 1 e 3
5. HAYWOOD, K. M.; GETCHELL, N. Desenvolvimento motor ao longo da vida. 5ª Edição. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- capítulos: 1, 2, 6, 12, 13 e 14.
6. FLORINDO, A. A.; HALLAL, P. C (Org). Epidemiologia da atividade física. São paulo: Atheneu, 2011.
7. SCHMIDT, R.; WRISBERG, C. Aprendizagem e performance motora: uma abordagem da aprendizagem baseada na situação. Porto Alegre: Artmed, 2010.
8. GUEDES, D. P.; GUEDES, J. E. R. P. Manual Prático para Avaliação em Educação Física. São Paulo: Manole. 2006.
- capítulo 7.
9. CARPES, F. P; BINI, R. R. ; DIFENTHAELER, F. ; VAZ, M. A. . Anatomia Funcional. 1. ed. São Paulo: Phorte, 2011. v. 1. 208p

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS SOCIOCULTURAIS E PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO FÍSICA

1. GAMBOA, Silvio Sánchez. Pesquisa em educação: Métodos e epistemologias. Chapecó, Argos, 2007.
2. KUNZ, Elenor. (Org.). Didática da Educação Física 4: Educação Física. 1ed. Ijuí: Unijui, 2016.
3. STIGGER, M.P. (Org): Educação Física + Humanas. 1. ed. Autores associados: Campinas, 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

ANEXO 1.3

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA: CARACTERÍSTICAS E PONTUAÇÃO

1 Adequação à Área de concentração	1,0 ponto
2 Interesse dos Professores de acordo com a temática da pesquisa	1,0 ponto
3 Clareza dos Objetivos	0,5 ponto
4 Clareza Metodológica	1,0 ponto
5 Fundamentação Teórica Atualizada	1,0 ponto
6 Viabilidade do Projeto	0,5 ponto

TOTAL DA NOTA DO PROJETO: _____ (máximo 5,00 pontos)

NOME

ASSINATURA

AVALIADOR 1: _____

AVALIADOR 2: _____

AVALIADOR 3: _____

Data: ____ / ____ / ____.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

ANEXO 1.4

Ao: Coordenador do PPGEDF/CEFD/UFSM

SOLICITAÇÃO DE ENTREVISTA VIA SKYPE

Eu, _____ venho por meio deste solicitar a realização da minha entrevista no processo seletivo para ingresso no PPGEDF via WEB, pelo aplicativo SKYPE. Informo que estou ciente dos riscos deste tipo de operação e que qualquer problema de conexão ou sistema não será de responsabilidade do PPGEDF. Tenho ciências que se passados cinco minutos do horário previsto para minha entrevista não houver estabelecido o contato, estarei automaticamente desclassificado do processo seletivo.

Data: ____/____/____

Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
ANEXO 1.5
ROTEIRO PARA A ENTREVISTA

- 1 Nome do candidato: _____
2 Especialização _____
3 Instituição: _____
4 Vínculo empregatício: () sim () não
5 Faria o curso sem bolsa? () sim () não
6. Porque escolheu o PPGEF?

7 Preferências

- Exclusivamente pelo projeto de pesquisa apresentado: ()
- Orientador Pretendido: _____
- Potenciais Orientadores: _____

Critérios de avaliação dos candidatos na entrevista e defesa da Produção intelectual utilizada pela Comissão de Seleção

-O candidato deverá apresentar de forma clara e objetiva a sua proposta de pesquisa, informando qual é o problema/justificativa para realizar a pesquisa, quais as hipóteses, objetivos e resultados esperados.

-A comissão de seleção fará perguntas específicas sobre o tema de pesquisa escolhido pelo candidato e a estrutura da proposta.

-A Comissão de Seleção fará perguntas para avaliar o perfil do candidato em relação a vaga pretendida, considerando sua trajetória acadêmica e científica.

-A Comissão de Seleção quantificará o desempenho de cada candidato seguindo os critérios e pesos abaixo Itens avaliados.

Pontuação nota:

a) O candidato expôs de modo compreensivo a proposta de pesquisa, apresentando uma articulação adequada entre sua proposta e a área de concentração e temática do orientador pretendido? 1,5 pontos

b) O candidato respondeu adequadamente as questões formuladas pela banca relacionadas aos conhecimentos básicos? 2,0 pontos

c) O candidato apresentou domínio teórico-prático da sua produção científica registrada em seu *Curriculum Vitae*, bem como potencial para o desenvolvimento de uma dissertação? 1,5 pontos

Escala de avaliação:

Não possui características esperadas	zero a 30% do item
Possui parcialmente	31 a 70% do item
Possui totalmente	71 a 100% do item

NOTA FINAL DA ENTREVISTA: _____ (máximo 5,00 pontos)

NOME

ASSINATURA

AVALIADOR 1: _____

AVALIADOR 2: _____

AVALIADOR 3: _____

Data: ____ / ____ / ____.

ANEXO 1.6
TERMO DE INTERESSE EM BOLSA DE ESTUDO

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____,
nacionalidade brasileira, residente na rua _____, n°
_____, apto _____, Bairro _____, na cidade de
_____, portador do CPF n° _____ e RG n°
_____, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista, e nesse
sentido, declaro interesse em participar do processo seletivo para bolsa Demanda Social do
PPG e caso seja selecionado para perceber bolsa, estou ciente das seguintes cláusulas:

- I – dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação;
- II – desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela entidade promotora do curso;
- III – quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimentos;
- IV – não possuir qualquer relação de trabalho com a promotora do programa de pós-graduação;
- V – não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional;
- VI – não ser aluno em programa de residência médica;
- VII – não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;
- VIII - carecer, quando da concessão da bolsa, do exercício laboral por tempo não inferior a dez anos para obter aposentadoria compulsória;
- XI – ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela promotora do curso;

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Santa Maria, ___ de _____ de 201__.